

CONTRATO SOCIAL ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C_T0xFt2_gEMQ&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01915882966-ALAN CELUPPI

Pelo presente instrumento particular, **MARCIO RODRIGO FANTIN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **18/05/1993**, **SOLTEIRO**, **PSICOLOGO**, CPF nº **095.667.259-06**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5200321**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA REGENTE DIOGO ANTONIO FEIJO, 504, CASA 04, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803231, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR ALAN CELUPPI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **29/05/1978**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **CONTADOR**, CPF nº **019.158.829-66**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **28592808**, Órgão Expedidor **SSP - SC**, endereço: **RUA ANTONIO SIQUEIRA, 21E, SALA 02, PARQUE DAS PALMEIRAS, CHAPECO, SC, CEP 89803670**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SAO MARCOS, 835E, SALA:17, SANTA MARIA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-210**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIO RODRIGO FANTIN	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

81200000740386

1/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225527863 Protocolo 225527863 de 02/05/2022 NIRE 42207113259

Nome da empresa ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240841188325080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



02/05/2022

CONTRATO SOCIAL

ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos atuais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO RODRIGO FANTIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, endosso ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao interesse social, assumir quaisquer tipos obrigações em favor de quotistas ou de terceiros, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Poderá(ao) o(s) sócio-administrador(es), no limite de seus poderes constituir(em) procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e prazo de duração.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de responsabilidade de profissionais habilitados no respectivo conselho de classe, podendo ser sócios quotistas ou não.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

81200000740386

2/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225527863 Protocolo 225527863 de 02/05/2022 NIRE 42207113259

Nome da empresa ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240841188325080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022

CONTRATO SOCIAL

ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Parágrafo Terceiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quarto: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social a assembléia dos sócios será realizada para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de falta grave, ou ainda, incapacidade superveniente e que configurem justa causa.

- a) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientificando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- b) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
- c) No caso de retirada, morte, interdição ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e

81200000740386

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225527863 Protocolo 225527863 de 02/05/2022 NIRE 42207113259

Nome da empresa ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240841188325080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022

CONTRATO SOCIAL **ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA**

seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

d) Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ, 2 de maio de 2022.

MARCIO RODRIGO FANTIN

CPF: 095.667.259-06

P/P: ALAN CELUPPI

CPF: 019.158.829-66

81200000740386

4/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225527863 Protocolo 225527863 de 02/05/2022 NIRE 42207113259

Nome da empresa ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240841188325080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022



225527863

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	225527863 - 02/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207113259
CNPJ 46.218.796/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022
SOB N: 42207113259

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225527863

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01915882966 - ALAN CELUPPI - Assinado em 02/05/2022 às 08:08:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225527863 Protocolo 225527863 de 02/05/2022 NIRE 42207113259

Nome da empresa ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240841188325080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022



Saúde - Controle e Avaliação Chapecó

para mim ▾

11 de jan. de 2024, 16:27 (há 4 dias)



Realizado a alteração, em anexo envio uma cópia do cadastro do estabelecimento e do profissional, em alguns dias as informações estarão disponíveis no site para consultas.

Lembrando que se possível enviar uma cópia do contrato firmado com o CIS AMOSC.

At.te

Daiana
CNES



2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 095.667.259-06 Cód.CNS 705000086596352 Nome do Profissional MARCIO RODRIGO FANTIN

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe SOLANGE MARIA FANTIN

Nome do Pai JOAO CARLOS FANTIN

Data de Nascimento 18/05/1993 Município de Nascimento 421210-PALMITOS UF SC Sexo M Raça / Cor X F

Certidão Tipo Nome do Cartório

Livro Fls Termo Data de Emissão No. Identidade 5200321

UF SC Órgão Emissor 10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA Data de Emissão 05/01/2011 Nacionalidade País de Origem 010-BRASIL

Data de Entrada no Brasil Data de Naturalização No. da Portaria PIS / PASEP

CTPS Número Série UF Data de Emissão Escolaridade 08-SUPERIOR COMPLETO

Tipo Logradouro 081-RUA Logradouro REGENTEDIOGO ANTONIO FEIJO

Número 504 Complemento D Bairro / Distrito SAO CRISTOVAO

Município de Residência 420420-CHAPECO Código 420420 UF SC CEP 89803231

Telefone E-mail

CONTA-CORRENTE

Banco Agência Número

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 2919788 Nome fantasia do Estabelecimento UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA

CBO/Especialidade 251510-PSICOLOGO CLINICO Atend.SUS SIM Carga Horária Semanal Amb. 40 Hosp 0 Outros 0

Registro no Conselho de Classe 1218987 Órgão Emissor 77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL UF SC

Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO Forma de Contratação com o Empregador 10 - PESSOA FISICA

Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) Data Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES		Página: 1	
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				Data: 11/01/2024	
DATASUS		Módulo Básico		Hora: 16:22	
Competência: 01/2024		UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA		Versão: 4.5.50	
DADOS OPERACIONAIS		>		INCLUSÃO	
				ALTERAÇÃO	
				EXCLUSÃO	
IDENTIFICAÇÃO				Identificador da Situação do Estabelecimento	
PF		CNES		X Individual	
PJ		2919788		Mantido	
				> Terceiros	
Nome Empresarial		UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA			
Nome Fantasia		UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA			
Logradouro		SAO MARCOS		Número	
				835	
Complemento		E		Bairro	
				SANTA MARIA	
Nome do Município		CHAPECO		CEP	
				89812210	
Cód.Município		UF		R.Saúde	
420420		SC		Microrregião	
FAX				D.Sanit.	
				Mód.Assist.	
				Telefone	
				(49) 98818-9536	
				E-Mail	
				marcio.fantin@unoesc.edu.br	
CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO		CNPJ DA MANTENEDORA		Possui Internet	
46.218.796/0001-54				X Sim	
				Não	
CARACTERIZAÇÃO				Gestão	
Natureza Jurídica				Estadual	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Municipal	
Atividade de Ensino/Pesquisa				Atenção Básica	
04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE				Média Complexidade	
				X	
Atendimento Prestado				Internação	
				Alta Complexidade	
Internação				Fluxo da Clientela	
Atendimento Ambulatorial				01-ATENDIMENTO DE DEMANDA	
SADT					
Urgência/Emergência					
Outros					
Vigilância em Saúde					
Regulação					
TURNO DE ATENDIMENTO					
04-ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE					
VÍNCULO COM O SUS					
No.Contrato/Convênio - Municipal				Data da Publicação	
No.Contrato/Convênio - Estadual				Data da Publicação	
Conta-corrente				Número	
Banco		Agência		67307-1	
748		0258			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Órgão Expeditor	
No. do Alvará		Data de Expedição		SES	
16106		10/05/2022		X SMS	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/01/2024

CNES: 2919788Nome Fantasia: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIACNPJ: 46.218.796/0001-54

Nome Empresarial: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: SAO MARCOSNúmero: 835Complemento: E

Bairro: SANTA MARIAMunicípio: 420420 - CHAPECOUF: SC

CEP: 89812-210Telefone: 49 988189536Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADOSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO RODRIGO FANTIN

Cadastrado em: 24/05/2022Atualização na base local: 19/05/2022Última atualização Nacional: 08/01/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
NENHUM

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARCIO RODRIGO FANTIN	705000086596352		251510	PSICOLOGO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.218.796/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
NOME EMPRESARIAL UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MARCOS	NÚMERO 835E	COMPLEMENTO SALA 17
CEP 89.812-210	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO.FANTIN@UNOESC.EDU.BR	
TELEFONE (49) 8818-9536		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Registro: CRP-12/1075-PJ

Data de registro: 27/05/2022

Validade: 18/12/2028

CNPJ: 46.218.796/0001-54

Razão Social: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA

Endereço: Rua São Marcos, 835 E SALA 17 - Santa Maria
Município / UF: Chapecó / SC **CEP:** 89812-210

Atividades:
CLÍNICA.

Responsáveis Técnicas (os):

MARCIO RODRIGO FANTIN CRP-12/18987

Certificamos que a pessoa jurídica citada, encontra-se regularmente inscrita junto a este CRP-12. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/12/2028. O certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL FRASSON
Conselheiro Presidente



A autenticidade deste Certificado pode ser conferida pelo site:
https://cfpservicos.brctotal.com/crp12_servicosonline/pgsprocesso/consultarcertidao.aspx
19122.02509.19456.28142

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCIO RODRIGO FANTIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF
5200321 SSP SC

CPF
095.667.259-06

DATA NASCIMENTO
18/05/1993

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS FANTIN
SOLANGE MARIA FANTIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05637922271

VALIDADE
22/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
23/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Presidente DETRAN/SC

68140580715
SC175939101

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397241670

PROIBIDO PLASTIFICAR
2397241670

DFACALAP AN BACEES GO MA NT MS MG PR PE PA TE



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
095.667.259-06**

**Nome
MARCIO RODRIGO FANTIN**

**Nascimento
18/05/1993**

CÓDIGO DE CONTROLE

DD48.D285.453C.8708

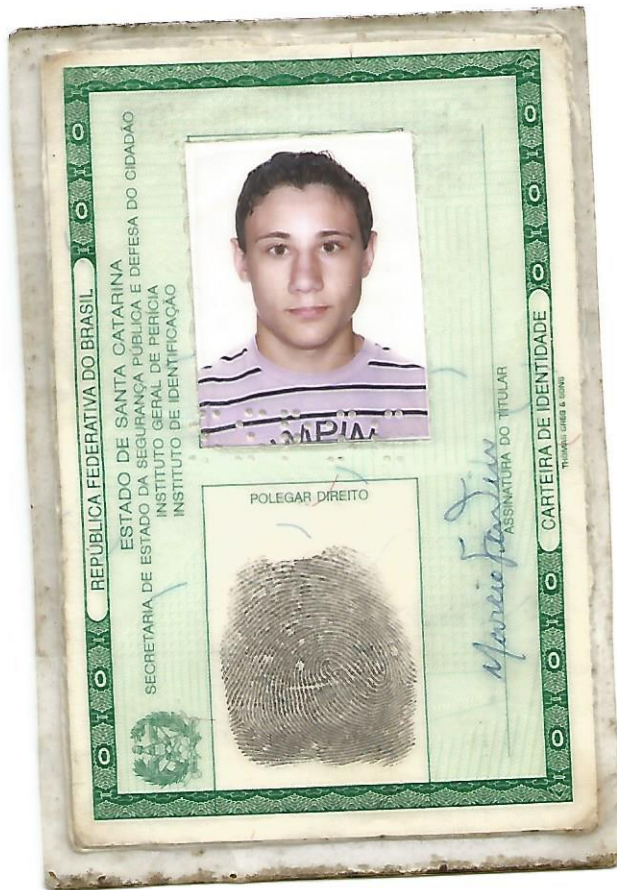


**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:06:38 do dia 14/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	5.200.321
NOME	MÁRCIO RODRIGO FANTIN
FILIAÇÃO	JOÃO CARLOS FANTIN SOLANGE MARIA FANTIN
NATURALIDADE	PALMITOS SC
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 8498 LV A-08 FL 172 CART. TREBIEN-PALMITOS SC
CPF	095.667.259-06
MARAVILHA - SC	
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2011	
DATA DE NASCIMENTO 18/MAR/1993	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
Ricardo Newton Casagrande Delegado Regional de Polícia Matr 359849-7	

THOMAS GREGG & SONS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.218.796/0001-54
Razão Social: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Endereço: R SAO MARCOS 835E SALA 17 / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603505822527286

Informação obtida em 13/02/2026 08:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.218.796/0001-54

Certidão nº: 78551753/2025

Expedição: 16/12/2025, às 09:38:22

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.218.796/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3345277
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Raiz do CNPJ: 46.218.796

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : Rua Israel - D

Certidão emitida às 11:19 de 09/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Marcio Rodrigo Fantin - CPF:

***.667.259-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.218.796/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:16 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **4534.5C9C.DE36.5F42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.218.796/0001-54**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140396651238**

Data de emissão: **28/11/2025 10:41:27**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 16/12/2025 09:43:19



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
70359 / 2025

Data de Emissão:
16/12/2025 09:44:46

Validade:
16/03/2026

Inscrição Municipal:
78622

CPF/CNPJ:
46.218.796/0001-54

Nome / Razão Social:
ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço:
Rua: SAO MARCOS, 835E SALA:17 COT ESQUINA COM RUA SAO ISRAEL, 850 D, CEP - 89812-210
Bairro:
SANTA MARIA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

9ZMVWZRL1SE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

Ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC- Chapecó-SC

A empresa ÚNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.218.796/0001-54, com sede R. Israel, B. Santa Maria, N° 850 - Santa Maria, Chapecó - SC, 89812-211, por seu representante legal, Sr. Márcio Rodrigo Fantin, portador do CPF n. 09566725906, DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital;
- g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;



- h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
- j) Que se compromete a atender/prestar, mensalmente, a quantidade mínima de 50 (cinquenta) consultas, exames ou procedimentos, conforme especificado no Requerimento de Credenciamento, salvo em casos de impossibilidade justificada, como falta de recursos ou indisponibilidade de profissionais.;
- k) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;
- l) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;
- m) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;
- n) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- o) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.
- p) Que aceita e se compromete a participar de capacitações e treinamentos oferecidos pelo CONTRATANTE, visando garantir a correta aplicação da legislação e a melhoria contínua na prestação de serviços.



q) Ter ciência de que o controle das consultas, exames e procedimentos agendados será realizado tanto pelo contratante quanto por órgãos de fiscalização e controle público, para garantir a transparência e o cumprimento das metas estabelecidas.

r) Que tem ciência que deverá fornecer relatórios mensais detalhados sobre o número de atendimentos realizados, com a devida documentação de comprovação, como registros no SISREG, com o objetivo de permitir o acompanhamento e controle efetivo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARCIO RODRIGO FANTIN

Data: 09/12/2024 11:00:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurado



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Dispensa de Alvará Sanitário

Número Dispensa: 92569 / 2025	Data de Emissão: 18/12/2025	Validade: 31/01/2026
---	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, informa que este cadastro está dispensado de Alvará Sanitário por se enquadrar em um dos requisitos abaixo:

- Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES, de 01 de Dezembro de 2021, os CNAEs definidos como de "Baixo Risco Sanitário", dispostos no Anexo I (1094 CNAEs), ficam dispensados do Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.091, de 29 de Janeiro de 2021.
- Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I - Local com finalidade exclusiva para fins de correspondência e domicílio fiscal do contribuinte. Para este item fica vedado o exercício de qualquer atividade econômica no local.

Nome / Razão Social: ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA	CPF / CNPJ: 46.218.796/0001-54
Nome Fantasia: UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA	
Logradouro: SAO MARCOS	
Complemento: SALA:17 COT ESQUINA COM RUA SAO ISRAEL, 850 D	Número: 835E CEP: 89812210
Bairro: SANTA MARIA	Cidade: CHAPECÓ / SC

Inscrição Municipal: 78622	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 02/05/2022
--------------------------------------	---------------------	---

Código de Autenticação:	Grau de Risco Sanitário: Baixo Risco
-------------------------	---

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES

8650003-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (Baixo Risco)

Observações: -

Documento válido enquanto não houver alteração de Atividades e/ou Forma de Atuação.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 78622	Nº do Alvará 14937	Exercício 2025
CPF / CNPJ 46.218.796/0001-54	Nome / Razão Social ÚNICA MENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA	
Logradouro SAO MARCOS	Número 835E	
Complemento SALA:17 COT ESQUINA COM RUA SAO ISRAEL, 850 D	Bairro SANTA MARIA	CEP 89812210
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 02/05/2022	Deferimento 10/05/2022

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**8650003-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****Restrições / Observações**

-

Horário de Funcionamento**08:00 as 18:00 - NORMAL**Documento emitido em **18/01/2025**, com Validade para **31/01/2026**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>**Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina**
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400**Administração**
2025 / 2028



ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito da Inexigibilidade de Licitação, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 02/2024:

- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (tópico 6.2);
- Ficha Completa do CNES (tópico 6.5.1.3);
- Cartão CNPJ (tópico 6.3.1);
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe (tópico 6.5.1.5);
- RG e CPF ou CNH do representante legal (tópico 6.2.6);
- Comprovante de regularidade FGTS (tópico 6.3.5);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (tópico 6.3.6);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial (tópico 6.4.1);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal (tópico 6.3.2);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual (tópico 6.3.3);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal (tópico 6.3.4);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital (Anexo V);
- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio (tópico 6.5.1.1);
- Alvará de Funcionamento do estabelecimento (tópico 6.5.1.2).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.



**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA**



Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado digitalmente

JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO

Data: 16/02/2026 12:39:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria,
CEP 89.812-600, Chapecó/SC.
Contato (49) 3199-4900